



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, localizado no Bairro Jardim Cristiano"

Projeto de Lei nº 10/2024 – de autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 247/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquecetuba - SP para:

Rua 01- O trecho medindo 27 metros no final da Rua Trinta de Outubro, que está localizada entre as Ruas Trinta de Outubro e a Rua Dezenove de Novembro, no bairro Jardim Cristiano- Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se "Rua Quinze de Setembro"

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 07 de fevereiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares